

ATA Nº 740/2024

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 29 de julho 2024, o Presidente abriu a referida sessão: Boa noite a todos, nobres vereadores, as pessoas que nos acompanham das suas casas, também deixar o meu boa noite às pessoas aqui presentes, Andréia Telles, então esposa do vereador Belchior, Cleiton Boff também, que se faz presente aqui, e a todos que nos acompanham. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos o regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata número 739 de 2024, da sessão ordinária realizada no dia 8 de julho de 2024. Não havendo manifestações, coloque em votação a ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Ata aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Sólicita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos. Recebemos da Secretaria da Educação e Cultura a programação da Semana da Pátria 2024. Vamos fazer a leitura para dar ciência e uma cópia vai ser destinada a todos, a cada vereador. Ao cumprimentá-los cordialmente, valem-nos a fim de encaminhar a programação da Semana da Pátria 2024 e convidar as autoridades, instituições e comunidade em geral para participar das solenidades e eventos comemorativos, bem como a fazer parte do desfile cívico que ocorrerá no dia 7 de setembro de 2024, no sábado, às 9 horas, iniciando em frente à Biblioteca Municipal, culminando na Praça Central Padre Narciso Zanatta. Então, o tema nacional para este ano ainda não foi divulgado, mas a temática a ser trabalhada em nosso desfile será Brasil, um país para todos, em busca de um futuro melhor. Durante Semana da Pátria, que inicia no dia 2 de setembro, será realizado pela parte da manhã, o hasteamento, no horário das oito horas, e na parte da tarde, o hasteamento, no horário das dezesseis e trinta minutos. Com a presença de entidades, público convidado e comunidade em geral, conforme cronograma abaixo. A cada dia será refletido sobre um tema específico, diversidade e inclusão, sustentabilidade, educação com qualidade, equidade, saúde e bem-estar, cultura, esporte e tecnologia. As entidades e instituições que tiverem interesse em participar do desfile cívico devem comunicar e encaminhar um texto alusivo à programação de sua entidade até o dia 28 de agosto de 2024, para melhor organização do desfile e na ordem dos pelotões. Contamos com a sua presença e participação. Em caso da impossibilidade das entidades e instituições para a programação de assinamento e hasteamento durante a Semana da Pátria, as mesas deverão enviar um representante ou comunicar ao Sistema Municipal de Educação para a reorganização do cronograma pelo telefone 3374-1400. Então, abaixo segue o cronograma. No dia 2 de setembro, segunda-feira, Abertura da Semana da Pátria, com a participação da banda municipal. Rastreamento, oito horas, a cargo do Poder Executivo, Prefeito e Vice-Prefeito, Poder Legislativo, Presidente da Câmara Municipal. Público convidado, turmas e professores da oitava e nono ano do turno da manhã das escolas. Cívico-militar Ricardo Durigon e turma do nono ano da Escola Estadual do Ensino Médio, professor Adelaide Piccolotto. Hasteamento, 16 horas e 30 minutos, a cargo do representante da Brigada Militar, Polícia Civil, CTG Tropeiros da Fé. O público convidado, turmas e professores da sexta ao oitavo ano, noturno da tarde, das escolas Cívico-Militar Ricardo Durigon, turmas de sexta ao oitavo ano da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Adelaide Piccolotto. Já no dia três, que

é terça-feira, hasteamento, oito horas, a cargo de representante da Rádio Cristalina FM, representantes do Léo Clube e Igreja Assembleia de Deus. O público convidado para esse dia, professores e alunos das turmas de ensino médio, do turno da manhã da Escola Estadual Ensino Médio Professora Adelaide Piccolo. O hasteamento que às 16h30 fica a cargo da representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Público convidado, professores e alunos das turmas do contraturno da Escola Estadual de Ensino Médio, professora Adelaide Piccolotto. No dia 4, quarta-feira, hasteamento 8 horas, a cargo de representante da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, representante da Rádio Ibiaçá FM. Público convidado, turmas e professores de primeiro ao quinto ano, do turno da manhã, da Escola Cívico-Militar Ricardo Durigon. Arreamento, 15 horas e 30 minutos, a cargo das direções das escolas. Cívico-Militar Ricardo Durigon, Escola Estadual do Ensino Médio, professora Adelaide Piccolotto, e representante do Conselho Tutelar. No dia 5, no dia 5 na quinta-feira. Hasteamento também às oito horas, a cargo do representante do Banco do Brasil, Cintraf e Emater. Público convidado, turmas e professores das turmas de educação infantil, noturno da manhã, das escolas Cazulo e Escola de Educação Infantil Pingo de Gene. Hasteamento, 16 horas e 30 minutos, a cargo do representante da cooperativa Sicred, direções das escolas Casulo e Escola de Educação Infantil Pingo de Gene. Público convidado, turmas e professores das turmas de educação infantil, do turno da manhã, das escolas Casulo e Escola de Educação Infantil Pingo de Gene. Já na sexta-feira, que é dia 6, é um hasteamento ao mesmo horário, às 8, a cargo do representante Santuário Nossa Senhora Consoladora, representante da JCI e representante da CISAE. Arreamento de 16h30, Igreja Batista Independente, representante do grupo da terceira idade e representantes do programa Alfa Senar. Público convidado, grupo terceira idade e alunos da turma do programa Alfa Senar. No último dia, o dia 7, já no sábado, desfile cívico, às 9 horas, juntamente com as entidades, as instituições, hasteamento do pavilhão de bandeiras pelo Poder Executivo e Legislativo. O arreamento será realizado em 16 horas e 30 minutos. a cargo do Poder Executivo e Legislativo. Então, essa é a programação, a programação da Semana Farroupilha. Prosseguindo, foi distribuído previamente o projeto de decreto legislativo, distribuído agora há pouco, número 2, de 2024, que julga as contas do Poder Executivo Municipal de Ibiaçá, relativas à gestão dos administradores públicos municipais Ulisse e Quim, e Jones Roberto Cecchin durante o exercício de 2021. Temos a apresentação também de duas moções de aplauso de iniciativa do vereador Vilmar Pelin. Ele fez aqui em nome da bancada dos progressistas. Foi protocolado ainda uma indicação da autoria do vereador Marcelo Corso. Foi protocolado um projeto de lei em matéria de origem do Poder Executivo a seguir a seguir exposta. Então, esse projeto de 25, de 22 de julho, restitui o Serviço Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, de IBIASA, o SIM e dá outras providências. Então, o projeto também foi distribuído aos vereadores, estando inserido este na pauta da presente sessão, na hora do dia. juntamente com o projeto de lei que estava em pauta, que tinha ficado na Secretaria, que é o 23 de 2024, que estabelece as diretrizes orçamentares para o exercício financeiro de 2025 e das outras providências. A indicação também vai hoje para o plenário. Com relação ao projeto de decreto legislativo, exposto acima, será apreciado e votado na próxima sessão do dia 12 de agosto. Então as moções também

foram distribuídas e serão colocadas em pauta para votação também na próxima sessão legislativa. Dando prosseguimento, passa a palavra, presidente. Grande expediente. Convoca o secretário da mesa diretora, vereadora Edmar, para que tome as inscrições ao grande expediente desta sessão ordinária. Boa noite, senhor presidente, colegas, o pessoal que nos acompanha aqui da casa e o pessoal que acompanha das suas casas. Grande expediente. Vereador Altemir Domingos Suzin. Não. Vereador Belchior Teston. Não. Edmar Corso, não. Vereador Marcelo Corso. Não. Vereador Valdecires Schenatto. Não. Vereador Vilmar Manica. Não. Vereador Vilmar Inácio Pelim. Sim. Assunto diverso. E vereador Alcir Steffani. Não. Uma inscrição, senhor presidente. Obrigada, vereador Edimar. Passando a palavra, então, para o vereador Vilmar Inácio Pelim. Muito obrigado, senhor presidente. Quero saudar os colegas vereadores, Também saudar a ex-presidente desta casa, a senhora Andrea Telles, também como foi ex-vereadora. Saudar as demais pessoas presentes aqui na sessão, e principalmente a você de casa que nos acompanha. Primeiro assunto que eu gostaria de falar, manifestar em nome do Progressistas, nossas condolências ao ex-presidente desta casa, ex-vereador, Vilson Sassetti, pelo falecimento de sua esposa. Então, aceito de coração nossas condolências. O segundo assunto que eu gostaria de tratar se refere a uma certa polêmica que deu a duas sessões atrás. Se eu não me engano, dia 24 de junho foi a sessão. Onde no final da sessão, levantei uma questão de ordem, pedindo ao presidente o cumprimento do regimento interno. E a população aí, muitos me cobraram o que tinha acontecido, por que a gente bateu boca e tudo mais. Não foi uma discussão de boca, foi uma discussão, foi um debate, e acredito que aqui essa casa é o lugar do debate. Mas só para esclarecimento, então, o regimento interno diz que no artigo 33, que a questão de ordem é a interpelação à presidência quanto à interpretação, aplicação desse regimento. E o que eu fiz? Pedi para a presidente que a inscrição de líder teria que seguir os mesmos preceitos da inscrição para o grande expediente. Certo? E aí houve um bate-boca, uma disputa. Uma disputa não, aliás, um bate-boca não é isso, o vereador quer complicar, o vereador quer criar polêmica. Não, não é isso. Olhem bem o que diz o artigo 84, Regimento Interno, que diz que a sessão ordinária com duração normal de quatro horas, até quatro horas, divide-se nas seguintes partes. E lá no item 3, fala das comunicações. Comunicações no máximo de 10 minutos para cada líder de bancada representada na Câmara. Então, cada bancada que tem representação na Câmara tem um líder, que esse ano sou eu, líder da bancada do Progressistas, com duração no máximo de 10 minutos, ou se delega para um outro vereador. Pois muito bem. Logo adiante, o artigo 85, diz que as inscrições para o grande expediente e comunicações, que só há comunicações de líder, serão feitas pela mesa mediante o rodízio permanente na sequência alfabética dos nomes. Com exceção para a presidente, que no caso a presidente dispõe na palavra a hora que ela bem entender. Então a presidente não tem essa prerrogativa. Pois bem, foi simplesmente esse cumprimento do regimento interno que, na condição de líder, eu solicitei a presidência que fosse feita conforme diz o regimento interno. Não estou querendo criar polêmica, não estou querendo interferir ou fazer alguma confusão. Não, simplesmente estamos exigindo que o cumprimento do regimento interno. Ora, se nós vereadores não vamos cumprir o regimento interno dessa casa, que depois da lei orgânica acredito que seja o maior estatuto que nós devemos cumprir, eu acho que nós devemos servir de exemplo e cumprir. Inclusive, senhora presidente, Eu fui acusado, por vossa excelência, de ter faltado com respeito. Em momento nenhum eu

alterei minha voz, em momento nenhum eu me referi a vossa excelência tanto pessoalmente como no exercício do cargo da presidência de maneira não educada. Simplesmente eu queria o cumprimento desse dispositivo. Certo? Então, até lhe interroguei por duas, três vezes. Aonde eu lhe faltei com respeito? Porque, até para esclarecer a população, né? Uma falta de educação para como presidente pode ser interpretada até como decoro parlamentar e cassação do vereador. Então, só quero esclarecer isso, que no meu entender, por exigir o cumprimento do regimento interno, jamais isso foi falta de respeito. Acredito que se teve falta de respeito, foi quanto ao regimento interno que não estava sendo cumprido. Obrigado, senhor presidente. Obrigada, vereador Chiquinho. Então, só quero agradecer a sua correção aqui, que até no meu ver não acredito ser uma correção, porque nunca foi feito isso que o senhor está pedindo. Eu estou dando a oportunidade para cada sessão existir um rodízio de líderes de bancada. A questão do respeito e da ordem, eu pedi duas vezes, porque todas as vezes que eu comecei a falar, o senhor vereador me cortou a palavra e disse que não estava faltando com o respeito, foi apenas isso que eu fiz, e esse continua sendo o meu posicionamento. Então, vamos passar para a ordem do dia. Projeto de Lei nº 23 de 2024, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e da outras providências. Relator, vereadora Edmar Corso. Com a palavra, o relator. Projeto de Lei nº 23 de 2024, de 28 de junho de 2024. Então esse projeto, que é a previsão orçamentária para 2025. Ele é um valor previsto sobre os anos anteriores. Eu dei uma resumida aqui, porque ele é bem extenso. Então, um exemplo aqui das secretarias. Todas as secretarias têm as dotações. Tipo, a Secretaria da Saúde tem os gastos com secretário, saúde, tem os combustíveis, funcionários, equipamentos, as mecânicas de carros, Secretaria de Obras também, a mesma coisa, combustíveis, funcionários, máquinas, mecânicas. Enfim, gastos que são necessários geralmente para o andamento do município. Também tem a previsão, que é a hora e passe, todo ano, para entidades tipo hospital, os bombeiros, a PAI, o CTG, e outras entidades que anualmente são repassados valores. Mas isso, tipo, tem que ter o dinheiro, né, é uma previsão só. Outra também aqui, que... que cada... pode ser tirado 30% de um orçamento, Tipo, da Secretaria de Obras, por exemplo, surgiu uns investimentos novos ali. Vou dar um exemplo aqui bem prático da praça ali, que todos esses anos estava abandonada, então foi tirado um pouco de verba dos outros lugares pra pôr ali. Então pode ser tirado 30%, depois que for destinado para cobrir essas despesas. E também tem a reserva de contingência. que também é um valor que é usado para esses casos. Exemplo, se der uns temporais, enchentes, ou falta um valor para acabar uma ponte, alguma coisa assim, também pode ser, esse valor pode ser usado. Então, era mais ou menos isso que eu entendi do projeto. Ele é bem extenso. Não sei se os colegas têm mais alguma coisa para colocar aí. E eu sou a favor e peço que os colegas também que sejam. Obrigado, senhora presidente. Obrigada, vereadora Edmar. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloquem em votação o projeto número 23-2024. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 25 de 2024, de 22 de julho de 2024, que restitui o Serviço Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal de Ibiaçá, sim, e dá outras providências. Relator, Vereador Valdecir Renato. Com a palavra, o relator. Obrigado, vereador. Senhor presidente, novos colegas, assistentes e internados, meu boa noite. Projeto de lei restituído no município de Ibiaçá o serviço municipal de inspeção industrial e

sanitária de produtos de origem animal de Ibiaçá. Sim, O SIM será vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, da IBSA, e tem como principal objetivo preservar a saúde pública através da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. A inspeção sanitária e industrial dos produtos será executada pelo Serviço Municipal de Controle dos Produtos Agropecuários e de Origem Animal. Já a fiscalização da inspeção será pela equipe técnica da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, através do Serviço de Inspeção Municipal, sim. É obrigatório o registro da inspeção e fiscalização de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados e em trânsito no município de Ibiaçá. Terá inspeção permanente todo e qualquer estabelecimento que realize o abate de diferentes espécies animais, bem como outros estabelecimentos, que o SIM julgue necessário. O registro no SIM será realizado mediante o pagamento de taxa, a qual obedecerá a tabela constante no artigo 5º do Projeto de Lei o valor da unidade de referência municipal, URM, valor médio R\$ 39,30, em 2024. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo em até 180 dias, contando a publicação desta lei. Essa regulamentação abrange, entre outras coisas, a classificação dos estabelecimentos, a higiene do estabelecimento, o registro de rótulos, as marcas, as obrigações dos proprietários responsáveis pelos seus propostos. Então, esse projeto é para aprovar sobre o SIM, que é um projeto que eu acho que já estava e agora é para regulamentar. Então, eu sou favorável a esse projeto e peço aos colegas também assim o seja. Obrigado, senhor presidente. Obrigada, vereador Valdecir. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto número 25 de 2024. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Indicação número 5 de 2024 de autoria do vereador Marcelo Corso. Solicita ao secretário administrativo que faça a leitura da indicação. Indicação número 5, 2024. Autor, vereador Marcelo Corso, da bancada do PDT. O vereador Marcelo Corso, abaixo firmado, integrante da bancada do Partido Democrático e Trabalhista, requer a vossa excelência, que uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o plenário desta casa, seja encaminhado ao senhor prefeito municipal de Ibiaçá, seguindo a indicação. Indico que seja analisada pelo chefe do poder executivo municipal, a possibilidade de criar estacionamento de curta duração junto à Rua Sete de Setembro, nos trechos localizados em frente ao comércio local, aos comércios, no caso. Apresenta uma reivindicação da comunidade ibiaçense que possui comércio junto à Rua Sete de Setembro, no trecho onde foi construída a ciclofaixa. Somos sabedores que no local estão instalados inúmeros comércios, além de ciclo faixa, a região é de muito movimento, principalmente por ser trecho destinado ao desvio de veículos pesados, situações essas que, somadas, dificultam muito o estacionamento de quem necessita chegar nesses comércios, incluindo aqui clientes e fornecedores através de carga e descarga de materiais e mercadorias. Sugere-se que seja instituído na região a modalidade de estacionamento de curta duração, apenas em frente aos comércios, em espaço delimitado, através de sinalização de área com placas indicativas, na mesma modalidade que foi instituído para as farmácias, através da Lei Municipal 1520, de 11 de junho de 2020. Sugere-se ao Poder Executivo que busque um diálogo junto aos proprietários de comércio na localidade, para que possam, juntos, discutir sobre a necessidade de atendimento da presente demanda, a melhor forma para sua criação. Sendo que se fazia para o momento, e na certeza de poder contar com o

dispensável sensibilidade e compreensão desta chefia executiva, despeço-me subscrevendo. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, Ibiaçá, 25 de julho de 2024. Assino aqui o autor dessa proposição, Marcelo Corso. Então, deixo a palavra ao relator, o autor da indicação, Marcelo Curso. Boa noite, presidente, colegas vereadores. Cumprimentar as pessoas que nos acompanham aqui na casa. Minha saudação a ex-vereador Andréia, presidente da casa, ao Cleiton, pré-candidato a vereador. Também saudar as pessoas que nos acompanham através do Facebook. Então, essa indicação é uma indicação bem normal, assim, fui procurado por algumas pessoas que têm comércio ali na rua 7 de setembro, mais conhecida como o desvio ali embaixo. E como foi construída aquela ciclofaixa ali, às vezes o pessoal não sabe se pode estacionar, se não pode, se pode ser multado, se ficar em cima, né. Na teoria a gente sabe que não pode ser, que não pode estacionar, né. Mas como não tem sinalização, então o pessoal fica meio na dúvida. E às vezes tá chovendo e o pessoal quer descarregar alguma mercadoria ali, então, é um pouquinho complicado. Então, o pessoal pediu pra que seja colocada uma placa ali, que dê pelo menos 15 minutos, né, pro pessoal poder ficar parado ali. Então, bem, assim como foi feito, acho que o vereador Belchior fez o projeto das farmácias, né, que esse tempo aí também seja colocado ali naquela rua ali. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador Marcelo. Deixo a palavra à disposição dos demais vereadores. Com a palavra, o vereador Vilmar Inácio. Obrigado, Presidente. Quero dizer que compartilho com o Marcelo essa indicação. Também já haviam me falado desse problema e que já tinham lhe passado para fazer indicação. Só quero sugerir, então, aproveitando o gancho, que além dessa, na Rua Sete de Setembro, se faça também na Rua Júlio de Castilhos, ali no caminho do Romeiro. também onde tem estabelecimentos, tem comércio ali, há pessoas que... e ali tem placas dizendo que é proibido estacionamento. E aí é como tu falou, às vezes num dia de chuva, alguma... tem alguém que tenta descarregar alguma coisa ali, fica prejudicado porque tem a proibição de estacionamento. Então que isso se estenda também, se possível, a Rua Júlia Castilhos. Sou favorável à indicação. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Deixo à disposição aos demais. Com a palavra, o vereador Belchior. Muito obrigado, senhorita presidente. Minha saudação, senhorita. Saudação aos demais vereadores. Quero aqui também fazer a menção a Andréia, minha filha Maria Cecília, que também estão aqui nessa noite. Eu lamento discordar da posição dos vereadores, embora eu concorde da necessidade, mas o CTB não permite. O Código de Trânsito Brasileiro não permite que ocorra um estacionamento sobre uma ciclovia ou ciclofaixa. Então não tem como o município, mesmo que ele queira legislar de alguma forma sobre trânsito, ele não tem condições de fazer um estacionamento sobre a ciclofaixa. O que poderia ocorrer era, paralelo a ciclofaixa, fazer uma área de estacionamento. Mas aí a gente sabe que a rua ali não tem largura suficiente, já que passa veículos de grande porte. Então o que poderia acontecer é no outro lado da rua, e sim nos veículos que vão no sentido de Sananduva, aí poderia ter, claro, ali já tem o estacionamento, poderia classificar alguma parte desse estacionamento como curta duração. independentemente de ter a placa de proibido estacionar ou não, sobre a ciclofaixa ou ciclovia, proibido parar e estacionar. Estacionar é o tempo superior ao embarque e desembarque, a parada é o tempo necessário apenas para o embarque e desembarque. Então, como eu disse, eu concordo da necessidade, mas é inviável porque o CTB não permite essa intervenção na área urbana. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Com a palavra, o vereador Wilmar. Obrigado, Sr.

Presidente. Novos colegas, funcionários da Casa, quem nos assiste. Que nem o Belchior falou, vou complementar ele. Uma lei municipal não pode ser maior que a estadual. Então, há necessidade, sim, muitos comércios até falaram pra mim, já tinha falado que comentado com o curso para fazer a indicação, mas ali muitas lojas que necessitam de estacionamento quando chove. Só que não pode, a lei municipal não pode se sobrepor à estadual. Então fica difícil. Tem que haver um outro termo, outro meio. Então por isso que eu concordo com o Belchior. Todos nós gostaríamos que tivesse estacionamento. Isso foi uma indicação muito boa, só que o código de trânsito não permite. É isso, senhor presidente. Obrigada, vereador. À disposição dos demais, a palavra, se alguém quiser contribuir. Bom, para prosseguir, então, só quero fazer uma ratificação e deixar claro sobre o rodízio dos líderes de bancada. A sessão passada, o rodízio foi PDT, PP e PT, como está em ata. A sessão de hoje, então, PT, PP, PDT e para a próxima sessão, PDT, PT e PP. Então, deixo à disposição para o líder do PT. Obrigada, vereadora Alcir. Líder do PP? Líder do PDT? Obrigada. Então, para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informando a todos que a próxima sessão ordinária Será realizada no dia 12 de agosto conforme prevê o calendário das sessões. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária.

Ver. Edimar Corso
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Diana Germiniani
Presidente da Mesa Diretora